

| PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019198 |                                                                                                                 |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INTERESSADO:                           | Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.                                                            |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:            | 2018015                                                                                                         |
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº:               | Pregão Presencial nº 004/2018                                                                                   |
| ORDENADOR DE DESPESA:                  | Bruno da Silva Costa.                                                                                           |
| OBJETO:                                | TERMO DE APOSTILAMENTO do contrato nº 004/2018-SEMAP, cujo objeto é a locação de veículos leves e motocicletas. |
| CONTRATADA                             | Locadora L & L Ltda – EPP                                                                                       |
| FISCAL DO CONTRATO:                    | Sr. Dailson Saraiva de Aguiar.                                                                                  |

### I – INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do primeiro termo de apostilamento para atualização de dotação orçamentária ao contrato administrativo do Pregão Presencial nº 004/2018 para contratação de empresa especializada para locação de veículos leves e motocicletas. Deu entrada nesta Controladoria dia 21/2/2019, através do memorando nº 114/2019 - SEMAP às 10h49.

### II – DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

Chegou a este Órgão de Controle Interno para manifestação o Termo de Apostilamento nº 001/2019, assinado em 19/2/2019 pelo Ordenador de Despesa, tendo como assunto a atualização da dotação orçamentária para 2019, conforme art. 65, § 8º da lei 8.666/1993 e alterações posteriores e cláusula V do contrato nº 004/2018-SEMAP. Na pasta arquivada na secretaria estão arquivados os seguintes documentos:

- ✓ Justificativa assinada pelo Ordenador de Despesa (fls. 1/2);
- ✓ Pedido de autorização de reserva de dotação (fl. 3);
- ✓ Memorando nº 0042/2019-SEMAP (fls. 4/6);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária autorizada no valor de R\$ 56.880,00 em 25 de janeiro de 2019 (fl. 7);
- ✓ Minuta de apostilamento de dotação orçamentária (fl. 8);
- ✓ Memorando nº 077/2019 encaminhado solicitando parecer jurídico (fl. 9);
- ✓ Parecer jurídico nº 012/2019-SEMGOF/NTLC/WP assinado pelo Procurador Jurídico, Dr. Wallace Pessoa Oliveira, OAB/PA 21.859, sendo favorável ao apostilamento (fls. 10/13);
- ✓ Termo de apostilamento assinado pelo Secretário, Sr. Bruno da Silva Costa (fl. 14);
- ✓ Extrato do termo de apostilamento (fl. 15);
- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios nº 2177, em 21/2/2019 (fls. 16/18);

### III – DA CONCLUSÃO:

Na análise do termo de apostilamento para inclusão de reserva orçamentária para 2019, conforme cláusula contratual V e lei 8.666/1993 e alterações posteriores, verificou-se que foi devidamente justificado pelo Ordenador de Despesa e que consta parecer jurídico nº 012/2019 acostado nos autos, a reserva orçamentária foi autorizada pelo Núcleo Técnico de Orçamento da Prefeitura Municipal de Santarém. **Recomendamos:** que seja feita inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) – Portal da Transparência, sistema MRB.

Santarém, 13 de março de 2019.

**Rodrigo Pedroso Costa**  
Técnico de Controle Interno  
Matricula nº 87.979

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 13/2018